

PORTARIA Nº 16.154, DE 09/09/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DO PROCURADOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias do Servidor WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO, Matrícula 28954, Procurador Geral do Município de Aracruz, no período de 02/09/2019 a 21/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Parágrafo único. No período remanescente de férias, o Servidor WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO, Matrícula 28954, Procurador Geral do Município de Aracruz, compensará os dias que se ausentou no primeiro semestre de 2019 para frequentar o Curso de Doutorado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRR, conforme contido no Memorando nº 58/2019-GAB-PROGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal